



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2024.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MOTONIVELADORA 140 MERCEDES, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IVOLÂNDIA-GO, FROTA ESPECÍFICA DO DISTRITO DE CAMPOLÂNDIA.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **TORNEADORA SILVEIRA CRUVINEL LTDA, CNPJ n. 04.015.556/0001-02**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 400.00 (quatrocentos reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.11.026.122.4066.2.058.3.3.90.39 – FICHA 173.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 15 de Abril de 2024.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por
Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Dados: 2024.04.15 13:18:37 -03'00'

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivollândia/GO
Decreto nº: 372/2023